



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0110 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 136.764,24 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | |
|--|-------------------|
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO | 136.764,24 |
| 10 CONTROLADORIA GERAL | 5.795,00 |
| 10 CONTROLADORIA GERAL | |
| 04 124 0008 2 0024 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL | 5.795,00 |
| 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.795,00 |
| 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 28.000,00 |
| 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 244 0010 2 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 28.000,00 |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 28.000,00 |
| 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 82.318,08 |
| 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 301 0018 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À | 68.318,08 |
| 3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.166,00 |
| 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | 43.762,36 |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 23.389,72 |
| 10 303 0018 2 0059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO | 14.000,00 |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 14.000,00 |
| 17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 20.651,16 |
| 17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 12 306 0024 2 0075 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO | 3.224,36 |
| 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | 3.224,36 |
| 12 361 0020 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 17.426,80 |
| 3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 17.426,80 |

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 18 de agosto de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49